



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3899/2016

0104

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.144 de 04 de dezembro de 2015, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2016 no valor total de R\$ 1.702.399,62 (um milhão setecentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
43	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
137	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
165	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
176	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.362.399,62
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 1.702.399,62

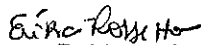
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 1.702.399,62 (um milhão setecentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
38	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 289.000,00
63	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 654.483,85
64	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 138.000,00
95	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 39.000,00
99	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
113	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
123	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
156	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.915,77
TOTAL:			R\$ 1.702.399,62

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2016.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal